



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

**PORTARIA Nº 001/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor de Comissão Marco Antônio da Silva, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador da cédula de identidade RG nº 5.172.348-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.366.309-06, para a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ-78.316.643/0001-36, haja vista o contido na decisão judicial emanada do processo nº 0000012-57.2016.8.16.0155 da Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra, que afastou liminarmente o servidor efetivo do cargo de contador.

**Parágrafo único** - O Servidor nomeado no caput deste artigo responderá juntamente com o Presidente da Câmara perante a estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, realizar transferências eletrônicas diversas (entre a conta do Banco do Brasil S/A, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas e realizar qualquer outras operações que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** - A referida conta corrente, será movimentada pelo Presidente da Câmara e pela pessoa supra mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

**Bruno Gavioli Cestário**  
Presidente da Câmara Municipal